



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. art. 25 caput, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação do fornecedor UNIAO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO - UNDIME - CNPJ: 03.604.410/0001-30, com sede na ST SCS QUADRA 06 BLOCO A SALAS 608, 611 A 615, 240, ASA SUL, Brasília/DF, referente à Inscrição de servidor para participar do 19º Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação a ser realizado em Cuiabá/MT, que será realizado no período de 06/08/2023 a 09/08/2023, no valor total de R\$ 600,00(seiscentos reais), conforme solicitação constante dos autos.

*RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. **SUELDO MAIA PINHEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.*

Taboleiro Grande/RN, 03 de julho de 2023

Maria Tarcia Ribeiro da Silva
PREFEITA MUNICIPAL